LEI Nº 5525, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1998.

CONCEDE DESCONTO E AUTORIZA PARCELAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 27 de fevereiro de 1998.

Marcelo Cecé Vasconcelos de Oliveira
Prefeito Municipal

José Ivo Gomes de Oliveira
Coordenador das Ações de Governo

Divany Souza Silveira
Secretário Municipal da Fazenda

FERNANDO GERALDO DE FARIA ROQUE
Procurador Geral do Município